

DECRETO Nº 3604 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2634

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.186,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.186,55**

Superávit Financeiro

02	01	01	CHEFIA DE GABINETE		
	1039	28.846.0009.0003.0000	Encargos Gerais do Município	1.186,55	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 003	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.186,55**

Fontes de Recurso	
02 00	1.186,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL